

1

2 **ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**  
3 **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE**  
4 **2017.**

5 No dia vinte de outubro dois mil e dezessete, às quatorze horas e quinze minutos, no auditório do  
6 CASS, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, subsolo, Cidade Nova, reuniram-se  
7 representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a presença  
8 de conselheiros titulares e suplentes, cujos nomes e assinaturas constam no livro de presença,  
9 para tratar dos seguintes assuntos: **1. Plano de Cooperação Técnica entre Associação Mãe**  
10 **Africa - AMA e o CMDCA-Rio para acompanhamento, monitoramento, implementação e**  
11 **avaliação da Política Municipal de Ações de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto:** A  
12 presidente Carla Marize Augusta da Silva convidou o Assistente Social Leandro de Castro, que  
13 fez a apresentação do Plano de Trabalho que estará sob a coordenação do Sr. Edvaldo Roberto  
14 de Oliveira. A capacitação contará com Seminário nas Coordenadorias de Assistência Social e  
15 Direitos Humanos, Acompanhamento das experiências pilotos e realização de cursos de extensão  
16 para Educadores Sociais. **2. Minuta de Decreto Municipal para possibilitar a destinação de**  
17 **recursos via FMDCA à Secretaria Municipal de Educação:** A Presidente Carla Marize Augusta  
18 da Silva fez a leitura da Minuta de Decreto a ser assinado pelo Prefeito para possibilitar a  
19 destinação, à Secretaria Municipal de Educação, de recursos provenientes de doações ao Fundo  
20 Municipais para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Plano de Ação  
21 2017/2018. Os conselheiros e pessoas presentes à reunião foram convidados a opinarem sobre a  
22 minuta do decreto. A Sr.ª Renata Guimarães (CIESPI/PUC) indagou sobre o uso dos recursos do  
23 Fundo da Criança para uso da Secretaria Municipal de Educação. O Sr. Carlos Alberto (Grupo  
24 Alfazendo) questionou o teor do Decreto Municipal, indagando se era legal a captação de  
25 recursos para o FMDCA. A mesa explicou que não tinha ingerência sobre a minuta do Prefeito,  
26 somente publicizou para o conhecimento dos presentes. **3. Projeto da Secretaria Municipal de**  
27 **Educação habilitando-se a concorrer e participar dos Editais Públicos do**  
28 **CMDCA/SMDSDH:** A Presidente Carla Marize Augusta da Silva fez a leitura da Deliberação n.º  
29 1.254/2017, que dispunha sobre a aprovação de Projeto da Secretaria Municipal de Educação  
30 habilitando-se a concorrer e participar dos Editais Públicos do CMDCA/SMASDH. Antes da  
31 votação o Senhor Carlos Alberto (Grupo Alfazendo) questionou sobre o fato da deliberação está  
32 sendo aprovada junto com o Decreto Municipal, indagando se era legal a captação de recursos  
33 para o FMDCA. O Sr. Sebastião (Associação AMAR) também ponderou que sobre o fato das  
34 organizações serem impedidas pelo Ministério Público de captar verbas para os projetos, com o  
35 certificado de captação e recursos. Questionou se esta deliberação não incorria no mesmo vício,  
36 com verba carimbada para a Secretaria Municipal de Educação. A mesa explicou que a  
37 participação de financiamento para educação já foi previsto no Plano de Ação 2017/2018,  
38 aprovado na assembleia de 2017. A seguir foi posta em votação a deliberação, que foi aprovada  
39 com o voto de abstenção do Conselheiro Antônio Junior. **4. Criação do GT de avaliação e**  
40 **monitoramento do sistema socioeducativo em meio aberto - Liberdade Assistida (LA) e**  
41 **PSC (Prestação de Serviços Comunitários):** Foi feita a leitura da Deliberação que dispunha  
42 sobre a criação do Grupo de Trabalho para avaliação e monitoramento do Sistema  
43 Socioeducativo em Meio Aberto – Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade,  
44 aprovada por unanimidade. Foi informado que as entidades que quisessem participar do grupo  
45 deveriam enviar os nomes para o CMDCA-Rio. **5. Seleção de Projetos:** Fez-se a leitura de  
46 Deliberação n.º 1.255/2017, que dispunha sobre a Aprovação de nova Seleção Pública de  
47 Projetos, em referência ao Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal para Atendimento  
48 dos Direitos da Criança e do Adolescente na Cidade do Rio de Janeiro – Exercício 2018, que foi  
49 aprovada por todos os votantes presentes. **6. Regimento Interno Conselhos Tutelares:** A  
50 Presidente Carla Marize Augusta da Silva informou que após a leitura dos questionamentos da  
51 Conselheira Glaucia Bezerra Pires, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos

52 Humanos, em função de alguns ajustes apontados como necessários à mesa diretora, não  
53 colocaria em votação. O Sr. Sergio Roque (Associação Municipal de Conselheiros Tutelares)  
54 propôs que houvesse uma reunião com a presença do Ministério Público, Secretaria de  
55 Assistência Social e Direitos Humanos, Mesa Diretora do CMDCA e Conselheiros Tutelares para  
56 esclarecimento dos apontamentos feitos pela Conselheira Glaucia Bezerra. Também explicou que  
57 o Ministério Público já havia feito as observações na proposta de Regimento Interno, que foram  
58 acatadas pelos Conselheiros Tutelares. O Conselheiro Tutelar Ahlefeld Marynoni Fernandes fez  
59 um resgate histórico sobre sua inserção de 15 anos no tema dos Conselhos Tutelares e sobre o  
60 prazo para votação do Regimento Interno, que já estava extrapolado em 1 ano e seis meses,  
61 solicitando a votação do Regimento Interno nesta Plenária. Neste interim, a Vice-Presidente Deise  
62 Gravina fez a proposta de votação do Regimento Interno com ressalvas. Diante desta proposta o  
63 Sr. Sergio Roque declinou de sua proposta aprovação do Regimento Interno só depois da  
64 reunião. Seguiu-se a votação, sendo aprovado por unanimidade com as ressalvas apontadas pela  
65 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a serem discutidas em reunião  
66 específica para o tema, com a participação de representantes do CMDCA-Rio, Secretaria  
67 Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Ministério Público e Conselhos Tutelares.  
68 Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às 17 horas e a ata segue  
69 assinada pela presidente e segunda secretária, em 20 de outubro de 2017.

70

71

---

**Carla Marize Augusta da Silva**  
**Presidente do CMDCA-Rio**

72

73

74

75

---

**Luci Pimenta de Miranda**  
**Segunda Secretária**

76

77